



Gabinete Vereador Adriano dos Santos

PROJETO DE LEI Nº.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A "PRAÇA CULTURAL ANTÔNIO MARCOS PENSAMENTO DA SILVA" NA ÁREA PÚBLICA COMPREENDIDA ENTRE OS NÚMEROS 135 E 263 DA AV. NORDESTINA - SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º - O poder executivo municipal fica autorizado a desagregar a área pública municipal contígua à EMEFM Darcy Ribeiro, com fundos para a Av. Nordestina, entre os números 135 e 263, para criar a "Praça Cultural Antônio Marcos Pensamento da Silva", na Subprefeitura de São Miguel Paulista, e dá outras providências.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões,


Adriano dos Santos
Vereador PSB



Gabinete Vereador Adriano dos Santos

JUSTIFICATIVA

A história de São Miguel Paulista, bairro no extremo leste da cidade, passa pela praça que, oficialmente, tem nome de um religioso e, popularmente, de um estilo musical brasileiro. É a Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra, mais conhecida como "Praça do Forró". Além de conter a Capela de São Miguel Arcanjo, reconstrução da igreja que foi o marco do bairro em 1560, a Praça também foi palco de muitos shows nas últimas décadas e de manifestações do Movimento Popular de Arte de São Miguel Paulista, criado no final da década de 70 por um grupo de amigos (Edvaldo Santana, Osnofa, Sacha Arcanjo, Akira Yamasaki e Zulu de Arrebatá, entre outros) interessados numa "política visionária de transformação provocada pela inquietação". (Biblioteca Pública Raimundo de Menezes)

A despeito da forte vocação cultural do bairro, cuja população é de aproximadamente meio milhão de habitantes, ainda faltam espaços públicos de convivência e de cultura. Outros na região estão sendo subutilizados e precisam receber nova vocação. A área em comento é uma delas: até a década de 70, essa área pública compreendida entre os números 135 e 263 da Av. Nordestina, abrigava um cemitério. Hoje está parcialmente utilizada pela EMEFM Darcy Ribeiro, já que o restante da área não tem edificação.

Cercada por muro, a área não edificada está sempre coberta por mato, o que a leva ser ponto de descarte de lixo. Além disso, favorece a presença de viciados que, para fazer uso de drogas, se aproveitam do esconderijo que o muro propicia. E isso tudo ainda coloca em risco a segurança dos alunos, dos professores e dos demais funcionários da EMEFM. É dever ratificar que o descrito vai na contramão da legislação **da Área Escolar de Segurança**, Lei nº 14.492, de 31 de julho de 2007 que, dentre outras medidas, determina:

"Art. 2º A área de que trata a presente lei corresponderá a círculos de raio correspondente a 100 (cem) metros, com centro nos portões de entrada e saída das escolas e deverá ser indicado por placas a serem afixadas nas proximidades.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de São Paulo, na área descrita no art. 2º, deverá:

(...)

*II - viabilizar, dentro da previsão orçamentária corrente ou com o apoio da comunidade, ou ainda da iniciativa privada, a **adequação dos espaços circunvizinhos, de modo a não causar insegurança nas escolas** e sua clientela, devendo, para isso, providenciar, quando possível:*



Gabinete Vereador Adriano dos Santos

(...)

c) poda de árvores e limpeza de terrenos;

d) o controle e eliminação de terrenos baldios e construções/prédios abandonados nas circunvizinhanças;

e) retirada de entulhos;”

Promover o bom uso do espaço público e aumentar os espaços de convivência fortalecem o empoderamento da população, aumentando a sensação de segurança e pertencimento.

DA INTEGRAÇÃO ENTRE O MEIO-AMBIENTE E ESPAÇOS CULTURAIS

É de conhecimento que um dos grandes desafios do nosso século é a preservação do meio ambiente, e essa proposta de lei também versa sobre esse aspecto, uma vez que visa a manutenção da parte arbórea, com plantio de mais árvores e a construção de um espaço para caminhada, promovendo qualidade de vida, melhorando a saúde física e mental dos munícipes. O parque também irá contribuir para a redução da temperatura da região, para a valorização dos imóveis próximos e para a melhoria da urbanização local.

Esse espaço democrático será usado por todos do bairro também como opção para o descanso e o lazer.

Isso mostra que áreas públicas sem destinação e bem localizadas podem ser aproveitadas para promover o desenvolvimento humano, seja na cultura, no esporte ou no lazer.

DA HOMENAGEM AO CANTOR ANTONIO MARCOS

O cantor Antônio Marcos Pensamento da Silva, nascido em 8 de novembro de 1945, em **São Miguel Paulista**, exerceu diversas funções, inclusive no comércio de São Miguel. Famoso por todo o Brasil, em 1969, participou do V Festival da MPB da TV Record interpretando "Tu Vais Voltar", canção que ficou em 4º lugar e concedeu a Antônio Marcos o prêmio de "Melhor Intérprete" do festival. Mesmo após todo o sucesso merecido, ele nunca esqueceu de suas raízes, merecendo esta justa homenagem.



Gabinete Vereador Adriano dos Santos

Por todas as razões expostas, resta evidente a necessidade de dar outro destino à referida área, razão pela qual conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões, 24 de março de 2022.

Adriano dos Santos
Vereador PSB